



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.941/2025

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei 335/2025, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Revoga a Lei nº 9.222 de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão de auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 9.222 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de agosto de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310038003900360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 04/08/2025 13:56

Checksum: 9BFECA6655E5C8BBA50E8B50CA0E8A531BAC11C1A05FC118BE6CDC61120940FF

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 04/08/2025 14:21

Checksum: 2962A286B3FFE913A8B5D3E6DA33D7840586AEC63343D3D05E483317E58C406

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 04/08/2025 14:35

Checksum: CFF930072BAF692CE1BB99AB0111E09E4905B78CFEB7B710DEC8ABA983FA91FC

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 04/08/2025 15:07

Checksum: 4555A341A1DD79B05680165528594AB682B37E1FEF53AB709E4AAB00CA8C91EB



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310038003900360030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.